



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1590 - 12 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

TERMOS DE POSSE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
de Guapimirim RJ em 06 de fevereiro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
de Guapimirim RJ em 06 de fevereiro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM (COMPED) BIÊNIO 2025/2027.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025 às 9h, no auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, situada à Avenida Dedo de Deus nº 1161, Guapimirim-RJ, reuniu-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** para a solenidade de posse dos conselheiros governamentais e conselheiros da sociedade civil, na presença de autoridades e demais convidados. Foram empossados, consoante a Lei 1123 de 11 de junho de 2019 e PORTARIA N.º 111 de 03 de fevereiro de 2025, os conselheiros da Sociedade Civil eleitos, titulares e suplentes e conselheiros representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para os seguintes segmentos: Segmento Deficientes Mentais Associação Pestalozzi de Guapimirim, Titular: **Paulo Ricardo D'Avila Miranda**; Segmento Autismo Associação Cultural Nascente Pequena, Titular: **Gécica Berude Chaves** e Suplente: **Karine de Andrade Oliveira**; Segmento Deficiente Físico Instituto Beneficente Ebenézer da Assembleia de Deus em Guapimirim – IBE, Titular: **Roberto Henrique dos santos**; Segmento Deficiente Auditivo, Titular: **Regina Célia Moreno da Costa Queiroz** e Suplente: **João Telles**; Segmento Síndrome de Down, Titular: **Anna Maria Martini Madeira**; Segmento Deficiente Visual, Titular: **Marco Antônio Almeida Ricardo** e Suplente: **Ademir de Oliveira**. Conselheiros Governamental: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Titular: **Juçara Maria Fontes Cerqueira** e Suplente: **Luciene Lopes de Souza**; Secretaria Municipal de Educação (SME), Titular: **Maria das Graças Alves Duarte Pereira** e Suplente: **Nádia Dantas Lourenço de Souza**; Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Titular: **Daniele Siqueira de Souza dos Anjos** e Suplente: **Daiane Ignácio de Oliveira Dias**; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Titular: **Fernando Veloso da Silva Júnior** e Suplente: **Ludimila Gonçalves Penna Nogueira**; Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Titular: **Edmar Oliveira Freire** e Suplente: **Mila Sampaio da Silva**; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), Titular: **Odete Maria Conceição Vieira** e Suplente: **Vinícius Berute Ribeiro**; Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária, Titular: **Camila dos Anjos Souza** e Suplente: **Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira**.

E nesta data eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED), lavrei o presente Termo de Posse, que será assinado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Telma Couto Alves.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2025



Telma Couto Alves

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA
1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Juçara Maria Fontes Cerqueira

Suplente: Luciene Lopes de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira

Suplente: Nádia Dantas Lourenço de Souza

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior

Suplente: Ludimila Gonçalves Penna Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Mila Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Odete Maria Conceição Vieira

Suplente: Vinicius Berute Ribeiro

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

Titular: Camila dos Anjos Souza

Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira

Representante ou Entidade de Deficientes Visuais

Titular: Marco Antônio Almeida Ricardo

Suplente: Ademir de Oliveira



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA
1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Representante ou Entidade de Deficientes Mentais

Associação Pestalozzi de Guapimirim

Titular: Paulo Ricardo D'Avila Miranda

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Titular: Anna Maria Martini Madeira

Representante ou Entidade de Doenças Raras

Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Titular: Regina Célia Moreno da Costa Queiroz

Suplente: João Telles

Representante ou Entidade do Autismo

Associação Cultural Nascente Pequena

Titular: Gécica Berude Chaves

Suplente: Karine de Andrade Oliveira

Representante ou Entidade do Deficiente Físico

Instituto Beneficente Ebenézer da Assembleia de Deus em Guapimirim - IBE

Titular: Roberto Henrique dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 228 de 16 de junho de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 228 de 16 de junho de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM (COMPED) BIÊNIO 2025/2027.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 9h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Francisco Fagundes, n.º 138, Bananal, Guapimirim-RJ, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros Governamentais e Conselheiros da Sociedade Civil para tomarem posse. Foram empossados, conforme disposto na Lei n.º 1123, de 11 de junho de 2019, e na Portaria n.º 111, de 03 de fevereiro de 2025, os Conselheiros da Sociedade Civil eleitos, titulares e suplentes, bem como os Conselheiros representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para os seguintes segmentos: Segmento Deficiente Visual, Titular: **Marco Antônio Almeida Ricardo** e Suplente: **Ademir de Oliveira**; Segmento Deficiente Auditivo, Suplente: **João Telles**; Secretaria Municipal de Educação (SME), Suplente: **Nádia Dantas Lourenço de Souza**; Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Suplente: **Daiane Ignácio de Oliveira Dias**; Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Titular: **Edmar Oliveira Freire**; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), Titular: **Odete Maria Conceição Vieira** e Suplente: **Vinicius Berute Ribeiro**; Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária, Suplente: **Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira**. E nesta data eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED), lavrei o presente Termo de Posse, que será assinado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Telma Couto Alves.



Telma Couto Alves
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Educação - SME

Suplente: Nádia Dantas Lourenço de Souza



Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Edmar Oliveira Freire

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Odete Maria Conceição Vieira



Suplente: Vinicius Berute Ribeiro



Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária

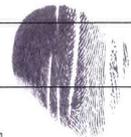
Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira



Representante ou Entidade de Deficientes Visuais

Titular: Marco Antônio Almeida Ricardo

Suplente: Ademir de Oliveira



Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Suplente: João Telles



ATA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil e Governamental

Biênio 2025/2027

ATA N.º 01

No dia 6 de fevereiro de 2025, às 9h, no auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, localizada na Avenida Dedo de Deus, n.º 1161, em Guapimirim-RJ, realizou-se a Assembleia Extraordinária para a solenidade de posse dos conselheiros governamentais e conselheiros da sociedade civil. A mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Marlon Rocha; Secretário Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, Mulher, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, Franck de Souza Mattos; Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Telma Couto Alves; Subsecretário Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, da Mulher, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Jôlden Paixão; Presidente da Comissão Eleitoral do COMPED, Dr. Alexandre Monteiro de Queiroz; e o Coordenador da Casa dos Conselhos, Edson Paixão. Estiveram presentes 52 (cinquenta e duas) pessoas, entre representantes do poder público e da sociedade civil, que participaram da Solenidade de Posse. A cerimônia iniciou com as boas-vindas do cerimonialista, seguido pelos discursos das autoridades presentes, que ressaltaram a importância da atuação dos conselheiros em prol da garantia de direitos e do fortalecimento das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. Dando continuidade, foi realizada a leitura do termo de posse, assinado pelos conselheiros nomeados e pelas autoridades presentes. Após a assinatura, foram empossados, consoante a Lei 1123 de 11 de junho de 2019 e PORTARIA N.º 111 de 03 de fevereiro de 2025, os conselheiros da Sociedade Civil eleitos, titulares e suplentes e conselheiros representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para os seguintes segmentos: **Segmento Deficientes Mentais**—Associação Pestalozzi de Guapimirim, Titular: Paulo Ricardo D'Ávila Miranda; **Segmento Autismo**—Associação Cultural Nascente Pequena, Titular: Gécica Berude Chaves e Suplente: Karine de Andrade Oliveira; **Segmento Deficiente Físico**—Instituto Beneficente Ebenézer da Assembleia de Deus em Guapimirim-IBE, Titular: Roberto Henrique dos Santos; **Segmento**

Deficiente Auditivo, Titular: Regina Célia Moreno da Costa Queiroz; **Segmento Síndrome de Down**, Titular: Anna Maria Martini Madeira. Conselheiros Governamentais: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH)**, Titular: Juçara Maria Fontes Cerqueira e Suplente: Luciene Lopes de Souza; **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira; **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**, Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior e Suplente: Ludimila Gonçalves Penna Nogueira; **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, Suplente: Mila Sampaio da Silva; **Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária**, Titular: Camila dos Anjos Souza. Os conselheiros que não estiveram presentes no dia da posse tomarão posse na reunião ordinária do COMPED, a ocorrer em 26 de fevereiro de 2025 na Casa dos Conselhos. São eles: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária**, Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira; **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, Titular: Edmar Oliveira Freire; **Secretaria Municipal de Educação**, Suplente: Nádia Dantas Lourenço de Souza; **Secretaria Municipal de Saúde**, Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)**, Titular: Odete Maria Conceição Vieira e Suplente: Vinícius Berute Ribeiro; **Segmento Deficiente Auditivo**, Suplente: João Telles; **Segmento Deficiente Visual**, Titular: Marco Antônio Almeida Ricardo e Suplente: Ademir de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a solenidade foi encerrada às 11h49, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.



Telma Couto Alves

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 2879 DE 12 DE MARÇO DE 2025 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:**SUPLEMENTA:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
01.02	04.122.0002.02.020	12	33.90.92	1.500.99	40.000,00
TOTAL					40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:**REDUZ:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
01.01	01.031.0001.2.019	5	33.90.39	1.500.99	40.000,00
TOTAL					40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2880 DE 12 DE MARÇO DE 2025 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:**SUPLEMENTA:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	28.841.0010.2.192	110	33.90.39	1.500.99	1.400.000,00
TOTAL					1.400.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:**REDUZ:**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	28.841.0010.2.192	109	32.90.21	1.500.99	1.400.000,00
TOTAL					1.400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA**AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
Termo de Inexigibilidade da Licitação

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante desde ato, exigência do art. 74, inciso I, e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL**OBJETO:** Contratação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, da Lei das Licitações de nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.**VALOR:** R\$ 19.849,20 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Guapimirim, 11 de março de 2025.

Caio Cezar Silveira Leal
Secretário Municipal da Casa Civil
Matrícula: 125164-22

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 8225/2024

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO**, e a empresa **JCD CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E PEÇAS PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: FÁBIO RANGEL MACEIRA

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.160.168,02 - três milhões, cento e sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	44702	ARRUELA 1/2" FERRO GALVANIZADO	UND	500	0,3800	190,00
2	51755	BANCO Nº 1: BANCO DE 3 METROS construído em bloco de concreto sob base existente incorporado com 4 pcs de eucalipto tratado com 3 metros de comprimento com bitola de 10 a 12 em eucalipto tratado	UND	50	1.200,0000	60.000,00
3	51756	BANCO Nº 2: BANCO DE 4 METROS construído em bloco de concreto sob base existente incorporado com 4 pcs de eucalipto tratado com 4 metros de comprimento com bitola de 10 a 12 em eucalipto tratado	UND	40	1.400,0000	56.000,00
4	51757	BANCO Nº 3: BANCO DUPLO DE 6 METROS construído em bloco de concreto sob base existente incorporado com 4 pcs de eucalipto tratado com 6 metros de comprimento com bitola de 10 a 12 em eucalipto tratado	UND	10	1.865,0000	18.650,00

5	44703	BARRA ROSQUEADA 1/2" (1M) FERRO GALVANIZADO	UND	200	20,9000	4.180,00
6	51748	CAIXILHO EM REGUAS DE EUCALIPTO - 10X2CM - JARDINEIRA TIPO CANTEIRO em eucalipto tratado em autoclave, nas dimensões 1,20 de comprimento, por 0,60 de altura, por 0,50 largura	UND	40	1.206,8000	48.272,00
7	51747	CANTEIRO EM PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO - 10X12CM por 0,60 CM de altura, enterrado no solo 30 cm chumbado em massa concreto	M	2.000	122,6000	245.200,00
8	51768	CERCA EM EUCALIPTO TRATADO 10 A 12 COM TELA ALAMBRAADO	M2	400	235,4700	94.188,00
9	51767	GANGORRA CONFECCIONADA EM PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO DE 14 A 16, DIMENSOES 3,00 X 0,40X0,80	UND	6	2.354,8800	14.129,28
10	51759	JARDINEIRA CANTEIRO 1,00 X 0,50 X 0,50 EM REGUA DE EUCALPTO TRATADO	UND	30	1.452,1900	43.565,70
11	51764	LIXEIRA EM CAIXA DE METALON 0,30X0,30 FORMANDO A CAIXA PARA RECEBER REGUAS DE 0,04 X 0,01,5 X 0,70 X 0,40 MONTADA C/ CESTO CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA, COM SUPORTE E TAMPA	UND	100	1.854,7400	185.474,00
12	51751	LUMINÁRIA DECORATIVA 0,50 CM Especificação: luminária decorativa em molde confeccionada em barra chata de ferro c/ 2" x 3/16", galvanizada e pintada em tinta pu na cor marrom bordô, com lampada de led 0,60x0,27x0,09 - 100 w acoplada em suporte furado para fixação do poste.	UND	150	1.638,5400	245.781,00
13	51749	LUMINÁRIA DECORATIVA 0,50CM (CUPULA) Especificação: luminária decorativa em molde confeccionada em barra chata de ferro c/ 2" x 3/16", galvanizada e pintada em tinta pu na cor marrom bordô, com canopla no diâmetro de 0,50cm em alumínio moldado para lampada, com suporte furado para fixação do poste.	UND	100	1.157,8200	115.782,00
14	51753	LUMINARIA DUO 1 - 100W - 5000K	UND	200	362,8200	72.564,00
15	51765	PARQUINHO Nº 1: 1 TORRE PRINCIPAL COM TELHADO DE 1,20 X 1,20 X 3 METROS, 1 PONTE SOB CORDAS, 1 TORRE APOIO, 1 ESCALADA, 1 ESCADA, 1 ESCORREGA	UND	6	15.993,7400	95.962,44

16	51766	PARQUINHO Nº 2: 1 TORRE PRINCIPAL COM TELHADO DE 1,20 X 1,20 X 3 METROS, 1 PONTE SOB CORDAS, 1 TORRE APOIO, 1 ESCALADA, 1 ESCADA, 1 ESCORREGA, 1 BALANÇO COM DOIS ASSENTOS	UND	5	17.759,9300	88.799,65
17	51728	PEÇA DE EUCALIPTO 0,10X15MM - PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 3 METROS	UND	100	52,5000	5.250,00
18	51729	PEÇA DE EUCALIPTO 0,10X25MM - PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 3 METROS	UND	100	64,7000	6.470,00
19	51730	PEÇA DE EUCALIPTO 0,12X25MM - Especificação: peça de eucalipto tratado em auto clave com 3 metros	UND	100	70,9300	7.093,00
20	44555	PEÇA DE EUCALIPTO 0,20X0,06 - peça de eucalipto tratado em autoclave com 5 metros.	UND	100	98,7200	9.872,00
21	44556	PEÇA DE EUCALIPTO 2,20M - 10/12CM - peça de eucalipto tratado em autoclave com 2,20 metros	UND	1.000	19,6900	19.690,00
22	44557	PEÇA DE EUCALIPTO 2,20M - 12/14CM - peça de eucalipto tratado em autoclave com 2,20 metros, diâmetro de 12 a 14cm	UND	500	65,2600	32.630,00
23	51731	PEÇA DE EUCALIPTO 2,20M - 8/10CM - peça de eucalipto tratado em auto clave com 2,20 metros	UND	300	22,2200	6.666,00
24	51737	PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 10/12CM - peça de eucalipto tratado em auto clave com 3 metros de altura, diâmetro de 10 a 12cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária)	UND	30	372,8500	11.185,50
25	44558	PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 10/12CM - peça de eucalipto tratado em autoclave com 3 metros de altura, com diâmetro entre 10 a 12cm	UND	400	121,8700	48.748,00
26	51738	PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 14/16CM - peça de eucalipto tratado em auto clave com 3 metros de altura, diâmetro de 14 a 16cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária)	UND	30	608,3400	18.250,20
27	51732	PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 16/18CM - peça de eucalipto tratado em auto clave com 3 metros de altura, diâmetro de 16 a 18cm	UND	100	125,8400	12.584,00
28	51739	PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 16/18CM - poste em eucalipto tratado em auto clave com 3 metros de	UND	50	696,6500	34.832,50

		altura, diâmetro de 16 a 18cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária)				
29	51733	PEÇA DE EUCALIPTO 4M - 16/18CM - peça de eucalipto tratado em auto clave com 4 metros de altura, diâmetro de 16 a 18cm	UND	20	171,4000	3.428,00
30	44559	PEÇA DE EUCALIPTO 5M - 14/16CM - peça de eucalipto tratado em autoclave com 5 metros de altura, com diâmetro entre 14 a 16cm	UND	30	164,1000	4.923,00
31	51740	PEÇA DE EUCALIPTO 5M - 14/16CM - poste em eucalipto tratado em auto clave com 5 metros de altura, diâmetro de 14 a 16cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária ou sinalização)	UND	20	816,3300	16.326,60
32	51772	PEÇA DE EUCALIPTO 6M - 16/18CM - poste em eucalipto tratado em auto clave com 6 metros de altura, diâmetro de 16 a 18cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária) Especificação: GRUPO 02	UND	70	797,7200	55.840,40
33	51735	PEÇA DE EUCALIPTO 6M - 14/16CM - peça de eucalipto tratado em auto clave com 6 metros de altura, diâmetro de 14 a 16cm	UND	30	188,5900	5.657,70
34	51758	PEÇA DE EUCALIPTO 6M - 14/16CM - poste em eucalipto tratado em auto clave com 6 metros de altura, diâmetro de 14 a 16cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária)	UND	70	730,9900	51.169,30
35	44560	PEÇA DE EUCALIPTO 6M - 16/18CM - Peça de eucalipto tratado em autoclave com 6 metros de altura, com diâmetro entre 16 a 18cm	UND	30	248,1400	7.444,20
36	51741	PEÇA DE EUCALIPTO 6M - 16/18CM - poste em eucalipto tratado em auto clave com 6 metros de altura, diâmetro de 16 a 18cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária)	UND	30	1.049,8800	31.496,40
37	51736	PEÇA DE EUCALIPTO 7M - 16/18CM - peça de eucalipto tratado em auto clave com 7 metros de altura, diâmetro de 16 a 18cm	UND	30	320,8100	9.624,30
38	51773	PEÇA DE EUCALIPTO 7M - 16/18CM - poste em eucalipto tratado em auto clave com 7 metros de altura, diâmetro de 16 a 18cm, lixado e acabado em verniz fosco. (para luminária)	UND	30	868,3600	26.050,80

39	44561	PEÇA DE EUCALIPTO 8M - 16/18CM - peça de eucalipto tratado em autoclave com 8 metros de altura, com diâmetro entre 16 a 18cm	UND	30	325,5800	9.767,40
40	51774	PEÇA DE EUCALIPTO 8M - 18/20CM - poste em eucalipto tratado em auto clave com 8 metros de altura, diâmetro de 18 a 20cm, lizado e acabado em verniz fosco. (para luminária)	UND	20	932,1400	18.642,80
41	51744	PEÇA EM EUCALIPTO P/ CANTEIRO 10/12CM ; 10 A 12CM COM ALTURA DE 60CM (1 METRO)	UND	500	55,9200	27.960,00
42	51743	PEÇA EM EUCALIPTO P/ CANTEIRO 10/12CM - COM ALTURA DE 30 A 60CM (1 METRO), FORMANDO MODULOS. (CERCA CANTEIRO)	UND	500	63,7600	31.880,00
43	51745	PEÇA P/ DECK EM EUCALIPTO -, 10X2CM, VIGAS LONGITUNAIS DE 7,5X15 CM, TRANSVESAIS DE 5X15CM	M2	200	473,9100	94.782,00
44	51754	PEÇA P/ GUARDA CORPO EM EUCALIPTO 10/12CM Especificação: Guarda corpo em eucalipto tratado em autoclave, diâmetro de 10 a 12 cm, com altura útil de 1,05 metros 2 peças, engastado por 2 peças 8 a 10 horizontais, engastado com 2 peças de 06 a 08cm formando o (x), comprimento de 1,60 metros de 3mm	M	400	274,7300	109.892,00
45	51763	PLACA INFORMATIVA DE REGUAS SOB UMA PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO DE 10 A 12 COM ALTURA DE 1,30CM	UND	10	3.817,1500	38.171,50
46	51761	PLACA INFORMATIVA PARQUINHO 1,90 X 0,50 EM REGUAS DE EUCALIPTO TRATADO	UND	12	1.854,4900	22.253,88
47	51762	PLACA PORTICO ENTRADA 4,50 X 0,60 EM REGUAS DE REGUAS DE EUCALIPTO TRATADO	UND	10	3.777,6600	37.776,60
48	51760	PLACA TOTEM RIPADA EM REGUAS DE EUCALIPTO TRATADO MONTADA SOB ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO DE 16 A 18 COM 3 METROS, DIMENSOES 1.95 DE LARGURA POR 2,20 DE ALTURA	UND	20	4.268,2700	85.365,40
49	51769	PONTO DE ONIBUS 3M Especificação: Ponto de Ônibus em eucalipto tratado em autoclave, com 3 peças de 4 metros, diâmetro de 14 a 16cm, engastado com peças de 10 a 12cm de diâmetro e 3 metros na horizontal, para receber caibros de 8 a 10cm de diâmetro, formando base para 4 telhas em PVC colonial na cor cerâmica, com base para banco em peças de 10 a 12cm de diâmetro com 2,20 de comprimento formando acento com encosto	UND	2	12.512,0100	25.024,02

		em peças de 08 x 2cm, formando encosto no tamanho de 2,20 x 2,5 metros				
50	51770	PONTO DE ONIBUS 3M-18/20CM Especificação: Ponto de ônibus em eucalipto tratado em autoclave, com 3 peças de 4 metros, com diâmetro de 18 a 20cm, chumbado 70cm no solo, formando a estrutura para receber requadro em perfil "u" de 6' x 0,7cm de aba, formando o requadro do teto de 1,50 x 3,00 mts em pintura base primer com acabamento pintura marrom bordô para receber telha trapezoidal galvolum 4,50m ² em pintura. Guarda do fundo em ripas de madeira 0,9cm x 2cm x 2,20 x 1,95 em pintura, com suporte em perfil cantoneira para base do banco em peças de 10 a 12cm de diâmetro formando o acento de 0,45x 2,00, este em acabamento em verniz fosco marítimo	UND	4	19.133,6300	76.534,52
51	51771	PONTO DE ONIBUS 4M-18/20CM Especificação: Ponto de ônibus em eucalipto tratado em autoclave, com 3 peças de 4 metros, com diâmetro de 18 a 20cm, chumbado 70cm no solo, formando a estrutura para receber requadro em perfil "u" de 6' x 0,7 de aba formando o requadro do teto de 1,90 x 3,00 mts em pintura base primer com acabamento pintura marrom bordô para receber telha trapezoidal galvolum 4,50m ² em pintura. Guarda do fundo em ripas de madeira 0,9cm x 2cm x 2,20 x 2,90 em pintura, com suporte em perfil cantoneira para base do banco em peças de 10 a 12cm de diâmetro formando o acento de 0,45x 2,80, este em acabamento em verniz fosco marítimo	UND	3	21.692,5900	65.077,77
52	44704	PORCA 1/2" FERRO GALVANIZADO	UND	500	0,4400	220,00
57	14877	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCO 3,00/4,00 MTS	UND	90	245,1300	22.061,70
58	14878	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCO 6,00 MTS	UND	10	460,8600	4.608,60
59	14879	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA CANTEIRO	MT	1.000	117,6600	117.660,00
60	14874	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA COM ALAMBRADO	M2	400	147,0800	58.832,00
61	14875	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA GUARDA-CORPO	MT	400	176,5000	70.600,00
62	14876	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DECK PISO	M2	200	176,5000	35.300,00
63	14880	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRA	UND	100	189,4900	18.949,00
64	14881	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UND	250	189,4900	47.372,50

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ANDREA FERREIRA DE LIMA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1215 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 209 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCAS SILVA REIS**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1502 de 08 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 210 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar e Destituir Diretores de Escolas e Creches da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no quadro abaixo:

Unidades	Destituir	Matrícula	Designar	Matrícula
Creche Municipal Cirandinha	Tania Elena de Souza Cadena	1370001.13	Vanuza Pereira Marinato	1490.11
Creche Municipal Jardim Guapimirim	Fernanda da Costa Silva Pinto Nery	1368778.13	Maria Lucia Miranda de Souza	7250.11
Creche Municipal Amélia Maria da Conceição Ulrich	Isys Vieira Dias de Paula	1368713.13	Livia Menezes Vivas Amorim	94005.11
Escola Municipal Professora Ilza Junger Pacheco	Daniele dos Santos	103578.33	Jorge Augusto Antonio	16578.11
Escola Municipal Rosa de Sarom	Lidia Gomes da Costa	7021.11	Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra	92908.11
Escola Municipal Rural Celina Correa da Silva	Jane Keli da Silva Graf Florenzano	1369353.13	Isys Vieira Dias de Paula	1368713.13

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

65	14872	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PARQUINHO	UND	11	1.647,0500	18.117,55
66	14884	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA PARQUINHO	UND	10	138,9800	1.389,80
67	14882	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA PÓRTICO	UND	10	1.176,6800	11.766,80
68	14873	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA TOTEM	UND	20	853,0900	17.061,80
69	14883	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	UND	9	1.715,9900	15.443,91
70	14866	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE 3MTS 16CM A 18CM	UND	100	191,1900	19.119,00
71	14867	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE 4MTS 16CM A 18CM	UND	20	191,1900	3.823,80
72	14868	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE 5MTS 14CM A 16CM	UND	30	191,1900	5.735,70
73	14869	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE 6MTS 16CM A 18CM	UND	30	191,1900	5.735,70
74	14870	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE 7MTS 18CM A 20CM	UND	30	300,7700	9.023,10
75	14871	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE 8MTS 18CM A 20CM	UND	30	343,7400	10.312,20
53	51752	SUPORTE DECORATIVO EM MOLDE CONFECCIONADO EM BARRA CHATA DE FERRO C/ 2" X 3/16", GALVANIZADA E PINTADA EM TINTA PU NA COR MARRON BORDÔ, 0,60X0,27X0,09 - ACOPLADA EM SUPORTE FURADO PARA FIXAÇÃO DO POSTE.	UND	200	667,2200	133.444,00
54	41808	TINTA ESMALTE SINTÉTICO POSCO MARRON TABACO 3,6L	UND	300	112,6200	33.786,00
55	51746	VERGALHÃO AÇO 3/16 VARA C/ 6MTS	UND	200	11,8000	2.360,00
56	41812	VERNIZ POSCO MARÍTIMO 3,6L	UND	300	134,4900	40.347,00
Total: R\$ 3.160.168,02 - três milhões, cento e sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos						

Guapimirim, 11 de março de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIA Nº 211 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **TIAGO SILVA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Supervisor Operacional da Guarda Civil (FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

**PORTARIA Nº 212 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ANDREA FERREIRA DE LIMA** para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

**PORTARIA Nº 213 DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO DE CARVALHO MENEZES**, servidor efetivo matrícula 124877-11, na função gratificada de Supervisor Operacional da Guarda Civil, símbolo CCE(FG-SS3), da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 12 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital